



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2022

DISPENSA Nº 11/2022

(Aquisição de produtos para Coffe Break)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar abertura de Processo Administrativo para aquisição de produtos para coffe break, visando a sessão solene que será realizada nessa Casa de Leis no mês de dezembro que tem como finalidade homenagear os servidores públicos municipais aposentados no ano de 2022.

A realização do coffe break é importante para melhor acolher os servidores que tanto fizeram pelo município e nesse ano encerram suas carreiras com a aposentaria.

Atenciosamente


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Autorizo a abertura de processo administrativo e solicito a realização de cotações junto às empresas que prestam serviços na região.

Após as cotações, encaminhe-se para a análise jurídica, contábil e da Comissão de Licitação.

Após, retorne para deliberação.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 11 de novembro de 2022.

Descrição do produto

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 014/2022.

Certifico que foi delimitado as especificações dos itens a seguir:

Item	Qtde	Especificação	Valor
1	100	Mini coxinha com recheio de frango.	
2	100	Mini pastel com recheio de carne.	
3	100	Mini folhado salgado.	
4	50	Carolinas com recheio de chocolate.	
5	50	Mini folhado doce.	
6	12	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antarctica, Coca-Cola)	
VALOR TOTAL			


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Especificação	Valor
1	100	Mini coxinha com recheio de frango.	
2	100	Mini pastel com recheio de carne.	
3	100	Mini folhado salgado.	
4	50	Carolinas com recheio de chocolate.	
5	50	Mini folhado doce.	
6	12	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antartica, Coca-Cola)	
VALOR TOTAL			

Quitandinha, ____/____/____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Especificação	Valor
1	100	Mini coxinha com recheio de frango.	
2	100	Mini pastel com recheio de carne.	
3	100	Mini folhado salgado.	
4	50	Carolinas com recheio de chocolate.	
5	50	Mini folhado doce.	
6	12	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antartica, Coca-Cola)	
VALOR TOTAL			

Quitandinha, 17 / 11 / 22

82.382.458/0004-60

ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.

Av. Eleutério F. de Andrade, 1545
Centro - CEP 83840-000 - Quitandinha - PR

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

Leandro F. Gomes

Não tenho interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Especificação	Valor
1	100	Mini coxinha com recheio de frango.	62,00
2	100	Mini pastel com recheio de carne.	65,00
3	100	Mini folhado salgado.	85,00
4	50	Carolinas com recheio de chocolate.	75,00
5	50	Mini folhado doce.	39,50
6	12	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antartica, Coca-Cola)	100,68
VALOR TOTAL			427,18

Quitandinha, 11 / 11 / 2022

06.939.907/0001-05
IRMÃOS PRADO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER Nº 260
CENTRO - CEP 83840-000
QUITANDINHA - PR

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO
NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO

Identificacao do Estabelecimento Emitente

Denominacao: IRMAOS PRADO LTDA

Identificacao do Destinatario

Nome: 10099 - CAMARA MUNICIPAL DE QUITAND

N. do Documento: 0000000003761

MAXXI SUPERMERCADO - ANTONIO F PRADO E FILHO LTDA, RUA PEDRO ZOLNER,260 -CENTRO -QUITANDINHA, PR,
FONE: 41-3623-1984

CNPJ: 06.939.907/0001-05

CPNJ/CPF: 00.942.397/0001-30

N. do Documento Fiscal: _____



PEDIDO DE VENDA N. 9620 DATA.: 11/11/22

14:49 DOC N:

VENDEDOR...: 0

CLIENTE.....: 10099 - CAMARA MUNICIPAL DE QUITAND

CONTATO...:

ENDEREÇO.....: AV FERNANDES DE ANDRADE

CNPJ/CPF...: 00942397000130

CIDADE-UF-CEP...: QUITANDINHA

PR 83840-000 BAIRRO....: CENTRO

TELEFONE...: (41) 3623-1443

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNT.	DESC.	TOTAL
1230	SALGADINHO MINI COXINHA UN		100,000 UN	0,62	0.00%	62,00
1256	SALGADINHO MINI PASTEL DE CARNE UN		100,000 UN	0,65	0.00%	65,00
81	FOLHADO COM PATE DE FRANGO		100,000 UN	0,85	0.00%	85,00
477	CAROLINA DE BRIGADEIRO		50,000 KG	1,50	0.00%	75,00
1289	FOLHADO DE CHOCOLATE UN		50,000 UN	0,79	0.00%	39,50
13812	REFRI COCA COLA 2L	PAMPAS	12,000 UN	8,39	0.00%	100,68

DECLARO QUE RECEBEMOS OS PRODUTOS ACIMA. ASS.: _____ DATA ____/____/____

TOTAL: 427,18
DESCONTO: 0,00

TOTAL A PAGAR: 427,18

11/11/22 427,18

E vedada a autenticacao deste documento



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Especificação	Valor
1	100	Mini coxinha com recheio de frango.	80,00
2	100	Mini pastel com recheio de carne.	80,00
3	100	Mini folhado salgado.	150,00
4	50	Carolinas com recheio de chocolate.	75,00
5	50	Mini folhado doce.	75,00
6	12	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antartica, Coca-Cola)	96,00
VALOR TOTAL			556,00

Quitandinha, 12 / 11 / 2022

LUIZ CARLOS B. TABORDA - ME
CNPJ: 27.319.566/0001-37

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 17 de novembro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi enviado cotação do coffe break para 3 empresas, conforme cópias anexas, obtendo-se a seguinte classificação:

ORDEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	IRMÃOS PRADO LTDA	R\$427,18
2º	LUIZ CARLOS B. TABORDA - ME	R\$556,00
3º	ASSIS SUPERMERCADOS	NÃO TEM INTERESSE

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora Administrativa

OCULTAR FILTROS
Ano da Compra: **TODOS** Descrição: **PASTEL, APRESEN...**
X LIMPAR

Nome do Material (PDMM)	MÉDIA	MEDIANA
Código Material	R\$ 12,57	R\$ 4,50
Descrição do Item	MAIOR VALOR	MAIOR VALOR
Descrição Complementar	R\$ 0,0608	R\$ 78,00
Objeto da Compra	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	13	18
Porte da Empresa		
Unidade de Fornecimento		



Painel de Preços
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
 100% 100% 100% 100% 100%
 MATERIALS
 100% 100% 100% 100% 100%

<< OCULTAR FILTROS
 MÉDIA
 MEDIANA
 MÉDIA DE DEFEITO POR ESTADO

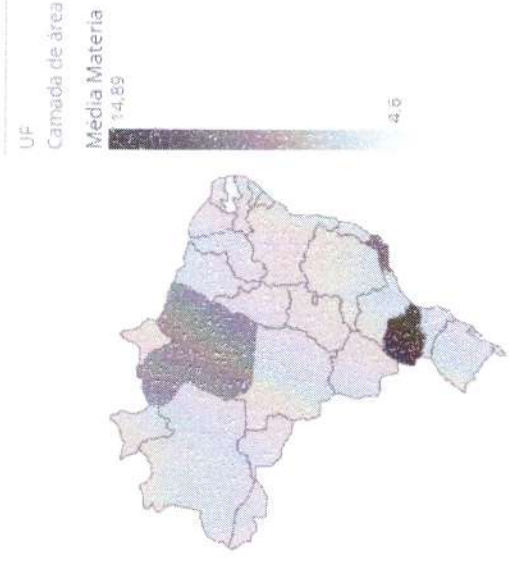
MÉDIA	R\$ 10,37	MÉDIA	R\$ 11,00
MENOR VALOR	R\$ 4,60*	MAIOR VALOR	R\$ 14,90*

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

QUANTIDADE DE ITENS DE COMRA

4



 Digite aqui para pesquisar



OCULTAR FILTROS

Ano da Compra	MÉDIA	R\$ 16,03	MEDIANA	R\$ 2,70
Nome do Material (PDM)				
Código Material	MENOR VALOR	R\$ 0,90	MAIOR VALOR	R\$ 121,70
Descrição do Item				
Descrição Complementar				
Objeto da Compra	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	28		
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor	QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA			31
Porte da Empresa				
Unidade de Fornecimento				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS PRADO LTDA
CNPJ: 06.939.907/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:09 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **681D.A019.7B84.8E82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028545586-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.939.907/0001-05**
Nome: **IRMAOS PRADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 2850/2022****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QETMX4XJ4RE5

REQUERENTE: Câmara de Quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS PRADO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

648

06.939.907/0001-05

90314037-20

115/2019

ENDEREÇO

RUA PEDRO ZOLNER, 260 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.939.907/0001-05
Razão Social: IRMAOS PRADO LTDA
Endereço: RUA PEDRO ZOLNER 260 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110800564657197495

Informação obtida em 17/11/2022 13:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.939.907/0001-05

Certidão nº: 40452886/2022

Expedição: 17/11/2022, às 13:33:57

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.939.907/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Quitandinha, 22 de novembro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de coffe break.

Preço Global Máximo: R\$ 427,18 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

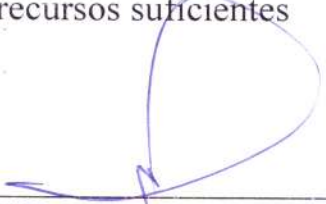
☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 22 de novembro de 2022.



PARECER JURÍDICO N.º 061/2022

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 014/2022, referente à aquisição de produtos para coffee break

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de produtos para coffee break para realização da sessão solene prevista para homenagear os aposentados a ser realizada no início de dezembro de 2022.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive do site Painel de Preços do Ministério da Economia, certidões negativas da empresa de menor orçamento e parecer contábil atestando a existência de recursos no orçamento para aquisição.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$427,18 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), é possível a aquisição dos produtos por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que todas as etapas foram observadas pela Administração, que justificou a necessidade, que efetuou pesquisas de valores entre 3 fornecedores locais, e que os valores apresentados entre eles não são muito destoantes, inclusive quando comparados aos valores pesquisados no site "Painel de Preços" do Ministério

¹ Em Quitandinha, ainda está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a falta de regulamentação de alguns dispositivos para aplicação da lei 14133/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



da Fazenda, cumprindo assim o disposto na lei municipal 1131/2019 e o valor obtido é aparentemente condizente com o valor de mercado.

Destarte, ainda, verificou-se que a Administração já juntou as certidões negativas federal, estadual, municipal, de regularidade de FGTS e de débitos trabalhistas, atestando assim que a empresa de melhor cotação não tem restrições para participar de licitação.

Inclusive, anteriormente a este parecer jurídico, houve manifestação da contabilidade da Casa, a qual confirmou a existência de dotação orçamentária para a aquisição.

Isto posto, entende-se que todos os requisitos legais teriam sido cumpridos no presente processo para a aquisição do produto pelo menor valor.

De outro lado, ressalte-se a necessidade da publicação de extrato das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição dos produtos descritos no termo de referência para o coffee break é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais.

De resto, observe-se a ressalva quanto à necessidade de publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº14/2022 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a realização de um coffee break para a sessão solene.

Para dar continuidade ao processo foram solicitadas cotações de empresas da região de 3 (três) fornecedores, sendo eles Irmãos Prado LTDA, Luiz Carlos B. Taborda – ME e Assis Supermercados. Os valores fornecidos nas cotações foram analisados e comparados com o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico anexo ao processo, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas dos fornecedores foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela em anexo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **IRMÃOS PRADO LTDA** inscrita sob o CNPJ **06.939.907/0001-05** apresentou proposta de menor valor e realizou a análise das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Diante do parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, do parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e do exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens da empresa **IRMÃOS PRADO LTDA** pelo valor R\$427,18.

Finalizadas as deliberações, esta comissão encaminha o processo

Italine



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

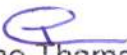
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização de aquisição dos produtos.

Quitandinha, 23 de novembro de 2022.


Thayrine Thamara Tokarski
Presidente da Comissão de Licitação


Thaline Emanuele Kusdra
Vice-Presidente


Aliciane Cristina Koczko da Silva
de Quadros Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de produtos para coffee break para a sede do Poder Legislativo, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa com a empresa que ofertou menor valor, que por sinal está regular perante o fisco, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação da empresa IRMÃOS PRADO LTDA.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 014/2022.

Quitandinha, 23 de novembro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para Coffe Break.

CONTRATADO: IRMÃOS PRADO LTDA CNPJ nº 06.939.907/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 427,18 (quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios

Quitandinha, 23 de novembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para Coffe Break.

CONTRATADO: IRMÃOS PRADO LTDA CNPJ nº
06.939.907/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 427,18 (quatrocentos e vinte e sete reais e
dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Legislativo Municipal
01.101 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios

Quitandinha, 23 de novembro de 2022.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:F9DBD63C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2022. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 08/2022

MAXXI SUPERMERCADOS IRMÃOS PRADO LTDA

Dotação orçamentária

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.07.99 - Outras despesas com gêneros alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Mini coxinha com recheio de frango	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
2	Mini pastel com recheio de carne	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
3	Mini folhado salgado	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
4	Carolinas com recheio de chocolate	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	Mini folhado doce	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
6	Refrigerante (sugestão: Pepsi, Guaraná Antartica, coca-cola)	12	R\$ 8,39	R\$ 100,68
TOTAL			R\$	427,18

****ENTREGA PARA DIA 30 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA) ÀS 19:30H****

Quitandinha, 24 de novembro de 2022.


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE IRMAOS PRADO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IRMAOS PRADO LTDA
RUA PEDRO ZOLNER, 260
CENTRO - QUITANDINHA/PR
CEP 83840000 TEL 4136231984

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 20514
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1106 9399 0700 0105 5500 1000 0205 1411 1443 0380

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9031403720

INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220289466894 - 30-11-2022 16:19:24

CNPJ

06.939.907/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 839

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

FONE/FAX

4136231443

CEP

83840000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

30/11/2022 16:19:00

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/11/2022

HORA DA SAÍDA

16:19:00

FATURA / DUPLICATA

Numero	Vencimento	Valor
001	30/11/2022	427,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL FCP ST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
326,50	39,18	0,00	0,00	0,00	1,89	427,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	427,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
412					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
1230	SALGADINHO MINI COXINHA UN	19059090	0	00	5102	UN1	100.0000	0.5200000000	0,00	62,00	62,00	7,44	0,00	0,00	12.0000
1256	SALGADINHO MINI PASTEL DE CARNE UN	19059090	0	00	5102	UN1	100.0000	0.6500000000	0,00	65,00	65,00	7,80	0,00	0,00	12.0000
81	FOLHADO COM PATE DE FRANGO	19059090	0	00	5102	UN1	100.0000	0.8500000000	0,00	85,00	85,00	10,20	0,00	0,00	12.0000
6008	CAROLINA DE CHOCOLATE UN	19059090	0	00	5102	UN1	50.0000	1.5000000000	0,00	75,00	75,00	9,00	0,00	0,00	12.0000
1289	FOLHADO DOCE UN	19059090	0	00	5102	UN1	50.0000	0.7900000000	0,00	39,50	39,50	4,74	0,00	0,00	12.0000
13812	REFRI COCA COLA 2L	22021000	0	60	5405	UN1	12.0000	8.3900000000	0,00	100,68	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Observações destinadas ao fisco:
BC 12% 326,50 ICMS 39,18 BC ST 100,68 ICMS 0,00
TOTAL FCP ST RETIDO: 1,98
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFE
CHS: 11443038 Vendedor: 0
001 - DINHEIRO

RESERVADO AO FISCO



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 22/2022

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de coffee-break

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº14/2022 que tem como finalidade a aquisição de produtos para coffee break para a Sessão Solene destinada a homenagear os servidores públicos municipais que se aposentaram durante o ano de 2022, uma vez que que, conforme a justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa, é um item necessário para acolher melhor os servidores neste momento dedicado a eles.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição dos itens demandados por meio de dispensa de licitação, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que foram solicitadas cotações de três fornecedores, sendo que dois deles forneceram os valores e manifestaram interesse de participar do certame, e que também foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores cotados estão de acordo com os praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que, considerando o critério do menor valor, concluiu que o Supermercado Irmãos Prado LTDA, inscrito sob o CNPJ 06.939.907/0001-05, apresentou a proposta de menor valor para os itens demandados, sendo o valor global de R\$427,18. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal do fornecedor nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ele pode realizar contratações com a administração pública.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi realizada com a empresa que ofertou o menor valor, sendo que os itens foram entregues e foram utilizados na sessão solene realizada no dia 30 de novembro de 2022 na sede da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 06 de dezembro de 2022.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski

Controle Interno